

**ATA DE AUDIÊNCIA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO
SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DOS FEITOS DO FÓRUM TRABALHISTA DE
AMERICANA/SP**

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e dez (24/03/2010), às 09h00min, conforme Edital nº CR-02/2010, publicado no DEJT em 10/03/2010, à página 02 e afixado em local próprio, o Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho ***NILDEMAR DA SILVA RAMOS***, Vice-Corregedor Regional da Justiça do Trabalho da 15ª Região, em cumprimento a disposições legais e regimentais, instalou a Correição Ordinária na sede do Serviço de Distribuição dos Feitos do Fórum Trabalhista “Dr. Wagner Giglio”, situado na Avenida Nossa Senhora de Fátima, nº 3.000 – 3º andar – Distrito Industrial Werner Plaas, auxiliado por Ayrton Rocha, Marcelo Mendes Murat, Rovilson Carneiro, Artaxerxes Ribeiro Fernandes e Paulo Roberto Carneiro. Presente a MM. Juíza Diretora do Fórum, Dra. Olga Regiane Pilegis. Presentes, também, a Diretora do Serviço de Distribuição dos Feitos, Sra. Ozenir Aparecida Dutra Santoro e demais servidores. Passou-se ao exame do que segue:

1. LIVROS - VERIFICAÇÃO DA REGULARIDADE FORMAL:

1.1 DE REGISTRO DE PETIÇÕES INICIAIS DO SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO (1ª E 2ª VARAS): Vistados **02** volumes, a partir de 18/03/2009, fl. 97, do Volume do respectivo ano, até o último registro em 10/03/2010, fl. 69, do Volume do corrente ano;

1.2 DE PROTOCOLO DE PETIÇÕES DA PRIMEIRA VARA: Vistados **03** volumes, a partir de 18/04/2009, fl. 244, do 1º Volume do respectivo ano, até o último registro em 23/03/2010, fl. 184, do Volume do corrente ano;

1.3 DE PROTOCOLO DE PETIÇÕES DA SEGUNDA VARA: Vistados **03** volumes, a partir de 13/04/2009, fl. 219, do Volume do respectivo ano, até o último registro em 23/03/2010, fl. 157, do Volume do corrente ano;

1.4 DE REGISTRO DE PETIÇÕES DO SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO: Vistados **02** volumes, a partir de 13/04/2009, fl. 61, do Volume do respectivo ano, até o último registro em 23/03/2010, fl. 53, do Volume do corrente ano;

1.5 DE PROTOCOLO DE PETIÇÕES PELO PROTOCOLO INTEGRADO: Vistados **02** volumes, a partir de 07/04/2009, fl. 33, do Volume do respectivo ano, até o último registro em 22/03/2010, fl. 23, do Volume do corrente ano;

CORREGEDORIA REGIONAL - SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DOS FEITOS DO
FÓRUM TRABALHISTA DE AMERICANA/SP

1.6 DE PROTOCOLO DE PETIÇÕES DA CENTRAL DE MANDADOS: Vistados **02** volumes, a partir de 23/03/2009, fl. 03, do Volume do respectivo ano, sem nenhum registro até a presente data;

1.7 DE PONTO DOS SERVIDORES: Verificação do cumprimento do artigo 2º, da Resolução Administrativa 4/1998; artigo 146, da Resolução Administrativa nº 2/2005 e Resolução Administrativa nº 3/2006;

1.8 DE ATAS E TERMOS DE POSSE E EXERCÍCIO: Vistado **01** volume, à fl. 6-verso, sem nenhuma ocorrência desde a última Correição Ordinária em 2009.

2. LOTACÃO:

SERVIDORES DO QUADRO INCLUINDO O DIRETOR	CEDIDOS POR OUTROS ÓRGÃOS À VARA	TOTAL	ESTAGIÁRIO
04	-x-	04	01

3. QUANTIDADE DE PETIÇÕES E EXPEDIENTES RECEBIDOS:

VARA	2009	2010 (até 23/03)
1ª	22.406	5.238
2ª	19.211	4.330
Serviço de Distribuição dos Feitos	1.347	373
Protocolo Integrado	4.125	906
TOTAL	47.090	10.487

4. QUANTIDADE DE PROCESSOS AUTUADOS A SEREM REMETIDOS ÀS VARAS EM 2010 ATÉ 23/03:

VARA	Quantidade
1ª	84
2ª	92
TOTAL	176

5. QUANTIDADE DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS ÀS VARAS:

VARA	2009	2010 (até 23/03)
1ª	3.154	505
2ª	3.133	506
TOTAL	6.287	1.011

6. ORIENTAÇÕES:

6.1 que os Livros e Registros Oficiais sejam, **sempre**, preenchidos com caneta azul ou preta, o que não ocorreu nos Livro de Ponto dos Servidores; aplica-se, na hipótese e, por analogia, o **artigo 169, do CPC** (vide Ata da Correição de 2008 – item 7.7).

7. ENCERRAMENTO - Em todos os Livros, Pastas e Autos examinados foram apostos "**VISTOS EM CORREIÇÃO**" mediante etiqueta adesiva. Registra-se que os trabalhos foram realizados no Fórum nos seguintes dias e horários:

Dia	Início	Término
24/03/2010	10h00min	19h30min (suspensão)
25/03/2010	10h00min	18h30min (encerramento)

Após consignar seu agradecimento pela atenção dispensada por parte de todos e, nada mais havendo a tratar, o Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho, Vice-Corregedor Regional, declarou o encerramento dos trabalhos desta correição e da presente ata que eu, _____ (a) _____, *Ayrton Rocha*, Assessor da Corregedoria Regional, subscrevo.

(a)
NILDEMAR DA SILVA RAMOS
Desembargador Federal do Trabalho
Vice-Corregedor Regional

Recebi cópia da ata,
Americana (Serviço de Distribuição dos Feitos), 25/03/2010

(a) Ozenir Aparecida Dutra Santoro
Diretora do Serviço de Distribuição dos Feitos